



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 238/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº029 /2024-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRONICO Nº004/2024 - SEMTRAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GISELE LIMA DA SILVA
EMPRESA VENCEDORA	G L MANÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 51.281.569/0001-03; VALOR R\$ 362.600,00
FISCAIS DO CONTRATO	DANIEL PORTELA DE ABREU (fiscal titular) SHEILA BARCELAR DOS SANTOS (fiscal suplente)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO.	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SEMTRAS**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO**. A documentação está arquivada em 01 (UMA) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 19/07/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- DA MODALIDADE ADOTADA:

Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO** com base nos artigos indicados da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14/2024.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A fundamentação jurídica para o pregão eletrônico está prevista nos artigos 35 a 51 da referida lei. Essa modalidade de licitação é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, possibilitando uma disputa mais dinâmica e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

transparente entre os licitantes, conforme determina o inciso III do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu o pregão.

A Nova Lei de Licitações também enfatiza princípios como eficiência, transparência, economicidade e competitividade, que estão em consonância com o pregão eletrônico e o sistema de registro de preços.

Assim, a fundamentação jurídica para o pregão eletrônico na Nova Lei de Licitações está embasada nos dispositivos legais específicos que regulamentam essas modalidades de contratação, visando à modernização, simplificação e aprimoramento dos processos licitatórios no Brasil.

IV- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- Memorando nº 107/2024 - SEMTRAS da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, encaminhando processo ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO;
- Termo de abertura de processo, assinado pelo Chefe de Departamento Financeiro Sr. FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO, em 24/04/2024;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pela Ordenadora de Despesas Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA** e o Chefe do Departamento Financeiro **FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO**, no dia 23 de ABRIL de 2024.
- Espelho da Programação 150475220220001;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) assinado por JAIME PARENTE SEADE responsável por sua elaboração e datado no dia 23 de ABRIL de 2024, e acordo da Ordenadora de Despesas;
- Print do Mural do TCM/PA para item VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, TETO ALTO;
- Ata de Registro de Preços nº 2023014 do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-14 PMBGA - Governo Municipal BREJO GRANDE DO ARAGUAIA;
- Justificativa para a realização de pesquisa de preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO**, assinada por LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO e datada no dia 14 de maio de 2024;
- Pesquisas de Preços: FONTE DE PREÇOS;
- Mapa de Composição de Preços datado em 24/05/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA** e pela responsável pela pesquisa de preços Sra. **LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Termo de referência assinado pela ordenadora **ADRIELLY LINAHRES LIMA** e a Responsável técnica pela elaboração do Termo de Referência Sra. **Ana Carolina Barbosa Macedo** datado no dia 23 de maio de 2024;
- Justificativa da contratação da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO**, assinado pela ordenadora de despesas e datada em 24 de maio de 2024.
- Autorização da Ordenadora assinada e datada no dia 24 de maio de 2024;
- Decreto nº02/2021 de Nomeação da Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social Sr. **ADRIELLY LINAHRES LIMA**;
- Termo de adequação orçamentária, assinada pelo Chefe de Departamento Financeiro, em 24/05/2024;
- **SALDO DAS DOTAÇÕES (24/05/2024):**
0707 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
166000000 Transferência de recursos do FNAS
TOTAL GERAL: R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);
- Portaria nº 032, de 22 de março de 2024 de designação dos fiscais do contrato: **DANIEL PORTELA DE ABREU** (fiscal titular) e **SHEILA BARCELAR DOS SANTOS** (fiscal suplente);
- Publicação da portaria nº 29: Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos;
- Termo de conhecimento - assinado pelos fiscais nomeados, em 27/05/2024;
- Termo de AUTUAÇÃO, assinado pela Chefe de departamento Sra. **Hacça Priscila Costa Rabelo**, em 31/05/2024;
- Decreto do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos (DPLC) Decreto nº 42, de 04 de março de 2024 dispõe sobre a nomeação da Chefe de departamento **Hacça Priscila Costa Rabelo**.
- Decreto nº45 de 07 de março de 2024 dispõe sobre a designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções;
- Minuta do edital assinado pela responsável pelas minutas de contratos e Edital Sra. **Carliane Miranda de Castro**, e seus anexos;
- Memorando nº 0091 - DPLC de 31 de maio de 2024 - Envio de processo a Procuradoria Geral do Município de Mojuí dos Campos;
- Parecer jurídico Nº095/2024/PJM assinado pelo Procurador Geral no Município Sr. **GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR** OAB/PA 24.632, em 05/06/2024, onde o mesmo conclui pela regularidade do procedimento até o presente momento, e opina pela validação jurídica para regular o prosseguimento do presente Pregão Eletrônico;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Edital do pregão eletrônico N° 004/2024 – SEMTRAS, assinado pela responsável pelas minutas de contratos e Edital, e pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA datado no dia 05 de junho de 2024;
- Memorando n° 0104 – DPLC, DE 05 DE JUNHO DE 2024, encaminhando processo para publicações;
- Aviso de publicação de aviso de licitação: No Diário Oficial da União seção 3, N° 107 de 06 de junho de 2024 pág. 252; Imprensa Oficial do estado do Pará N° 35.845 de 06 de junho de 2024, pág. 137; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 06/06/2024, ano XV, n° 3513, pág. 93; Jornal de circulação local, Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Mural do TCM/PA;

FASE EXTERNA:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- **G L MANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – HABILITADA** (Proposta de preços, Contrato Social e Alterações, Documentos pessoais, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certificado de registro cadastral – CRC, Certidão positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união, Certidão de regularidade de natureza Tributária, Certidão negativa de débitos, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão negativa de débitos Trabalhistas, Alvará Digital Provisório – 2024, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial 2022, Termo de Autenticação junto a Junta comercial, Balanço Patrimonial 2023, Certidão de Habilitação Profissional-CRC: Kedima Silva Costa Trindade, Especificações do Produto – Transit Furgão, Declaração de Elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Atestado de Capacidade Técnica, Resposta da Empresa GL MANÁ, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Recurso Administrativo da empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contra GL MANÁ COMERCIO E SERVIÇO, Contrarrazões da empresa GL MANÁ COMERCIO E SERVIÇO,
- Decisão do recurso emitida pela Secretaria de Assistência Social – SEMTRAS;
- Parecer Jurídico n° 150/2024/PJM;
- Vencedores da Ata de Registro de Preço: G L MANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- Ata Final em 16 de julho de 2024;
- Termo de Adjudicação assinado pelo ordenador, em 16 de julho de 2024;
- Termo de Homologação assinado pelo ordenador, em 16 de julho de 2024
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 17/07/2024, ano XV, N° 3542, PÁG.28,29; Diário Oficial da União – seção 3, n° 136, em 17/07/2024, pág. 254; Diário Oficial n°35.899, em 18/07/2024, pág. 114,115;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Instrumento de Contrato nº 007/2024 -FMAS;

V-CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que o Pregão Eletrônico nº004/2024 - SEMTRAS e o Processo Administrativo nº029/2024-PMMC, estão em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais, podendo gerar despesas para a Municipalidade, depois de atendidas as recomendações abaixo:

Recomendamos :

- I- Para assinatura dos contratos, que seja observado as certidões de regularidade de natureza jurídica e tributária das empresas vencedoras;
- II- Que sejam incluídos aos autos os Certificados de conclusão do curso de "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", dos fiscais de contrato acima nomeados;
- III- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).

Ressaltamos a importância da manutenção da integridade e da legalidade em todas as etapas do processo, bem como o acompanhamento contínuo por parte do controle interno, visando garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos, portanto, que o processo retorne ao Setor de Licitações, a fim de que sejam realizadas as devidas verificações e avaliações específicas, e que os contratos correlatos retornem ao Núcleo de Controle Interno para análise e posterior parecer, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação. Salvo melhor Juízo, é o nosso parecer.

Mojuí dos Campos (PA), 22 de julho de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA

Controladora Interna do Município

Decreto nº 149/2024